LEI Nº 2.422/2024
de 02 de outubro de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 302.926,47 (trezentos e dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), na seguinte dotação:

Local: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 455 - 10.301.0019.2054.0000
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL.....12.100,58
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 456 - 10.301.0019.2054.0000
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL.....12.345,67
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 457 - 10.301.0019.2054.0000
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL.....21.663,25
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 458 - 10.301.0019.0064.0000
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL.....200.808,41
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 459 - 10.301.0019.0064.0000
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL.....48.008,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 261 - 10.305.0020.2061.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL.....8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO….....….....……..R$ 302.926,47

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Anulação:

Local: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 232 - 10.302.0019.2052.0000
MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%..... -294.926,47

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.10.02 14:22:40 -03'00'

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 259 - 10.305.0020.2061.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA ANULAÇÃO …….....….R$ 302.926,47

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 02 de outubro de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.10.02 14:22:52 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.10.02 14:23:02 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.465/2024